

de Sousa Guerreiro membro do Conselho Nacional de Higiene e Segurança no Trabalho em substituição do conselheiro engenheiro José Guerreiro Soares Amaro, entretanto aposentado.

Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do regulamento interno do Conselho Nacional de Higiene e Segurança no Trabalho, renovo a nomeação do actual representante do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações no referido organismo.

Por sua vez, de acordo com o artigo 10.º do referido regulamento interno, designo como membro suplente do Conselho Nacional de Higiene e Segurança no Trabalho o conselheiro arquitecto Fernando Manuel Rocha Pinto.

19 de Outubro de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Despacho n.º 23 106/2005 (2.ª série). — Considerando que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 9.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, a licença para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário só pode ser concedida por períodos superiores a 30 dias desde que sejam respeitados os limites fixados no n.º 3 do artigo 4.º e no n.º 3 do artigo 8.º do referido diploma legal;

Considerando que, nos termos do n.º 6 do artigo 9.º do mencionado Regulamento, poderá ser dispensada a exigência do cumprimento dos limites de ruído referidos nos considerandos anteriores quando se trate de infra-estruturas de transporte cuja realização corresponda à satisfação das necessidades de reconhecido interesse público;

Considerando que a execução da obra da variante EN 108 em Entre-os-Rios e variante à EN 224 entre a EN 108 e a EN 22 implica a utilização de máquinas e equipamento adequados ao tipo de intervenção, com nível sonoro variável;

Considerando ainda que serão adoptadas as medidas de minimização de impacte ambiental devidas, quer aos equipamentos quer às actividades a desenvolver, preconizadas no âmbito do acompanhamento ambiental da obra;

Considerando que a execução desta obra só é exequível com o referido tipo de equipamento e é imperiosa a sua conclusão nos prazos previstos, tendo em conta os benefícios decorrentes da utilização deste empreendimento rodoviário, não só para os seus utilizadores mas também para a população em geral na melhoria da qualidade de vida;

Considerando que a execução desta empreitada de construção corresponde à satisfação de necessidades de manifesto e reconhecido interesse público;

Determino, nos termos e ao abrigo do n.º 6 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, que aprova o Regulamento Geral do Ruído, que a execução das obras do empreendimento anteriormente mencionado fiquem dispensadas do cumprimento dos limites previstos no n.º 3 do artigo 4.º e no artigo 8.º deste diploma, no período das 18 às 23 horas nos dias úteis e das 7 às 20 horas nos sábados e feriados até Fevereiro de 2006.

19 de Outubro de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Despacho n.º 23 107/2005 (2.ª série). — Considerando que, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 422/99, de 21 de Outubro (lei orgânica do Laboratório Nacional de Engenharia Civil), os cargos de director de unidade departamental e de chefe de núcleo são providos por despacho do membro do Governo da tutela, sob proposta da direcção do Laboratório, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, que poderá ser renovada por iguais períodos;

Considerando que em 31 de Dezembro de 2005 os directores de unidade departamental e chefes de núcleo a seguir mencionados terminam os três anos de comissão de serviço nos cargos em que estão providos;

Renovo, sob proposta da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) e ao abrigo do disposto no n.º 3 do mencionado artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 422/99, de 21 de Outubro, as respectivas comissões de serviço, por um novo período de três anos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006:

- Investigadora-coordenadora Adélia da Conceição Pereira Fernandes Rocha, do Departamento de Materiais;
- Investigador-coordenador José Delgado Rodrigues, do Departamento de Geotecnica;
- Investigador-coordenador José Ângelo Vasconcelos de Paiva, do Departamento de Edifícios;
- Investigador-coordenador Arlindo Freitas Gonçalves, do Núcleo de Betões;
- Investigadora-coordenadora Maria Isabel Zeferino Eusébio de Oliveira Marques, do Núcleo de Materiais Plásticos e Compósitos;

- Investigadora-coordenadora Maria Manuela Sequeira Ribeiro de Lemos Salta, do Núcleo de Materiais Metálicos;
- Investigador principal Manuel José Andrade Loureiro Pipa, do Núcleo de Comportamento de Estruturas;
- Investigadora principal Helena Maria Pires Cruz, do Núcleo de Estruturas de Madeira;
- Investigador-coordenador José Antero Senra Vieira de Lemos, do Núcleo de Modelação Matemática e Física;
- Investigador-coordenador João Manuel Martins Casaca, do Núcleo de Geodesia Aplicada;
- Investigador principal Luís Manuel Nolasco Lamas, do Núcleo de Fundações e Obras Subterrâneas;
- Investigadora principal Laura Maria Mello Saraiva Caldeira, do Núcleo de Barragens e Obras de Aterro;
- Investigador auxiliar Filipe Telmo Santos Alcobia Alves Jeremias, do Núcleo de Geologia de Engenharia;
- Investigadora-coordenadora Maria Alzira Barata Antunes Santos, do Núcleo de Tecnologia de Informação;
- Investigador-coordenador José Manuel Afonso Covas, do Núcleo de Portos e Estruturas Marítimas;
- Investigador principal André Bustorff Fortunato, do Núcleo de Estuários e Zonas Costeiras;
- Investigador auxiliar José Falcão de Melo, do Núcleo de Recursos Hídricos e Estruturas Hidráulicas;
- Investigadora principal Maria Helena Veríssimo Colaço Alegre, do Núcleo de Engenharia Sanitária;
- Investigador-coordenador João Paulo de Cárcomo Lobo Ferreira, do Núcleo de Águas Subterrâneas;
- Investigadora principal Maria de Lurdes Baptista da Costa Antunes, do Núcleo de Infra-Estruturas;
- Investigador principal Manuel Francisco Camacho Baião, do Núcleo de Tecnologia da Construção;
- Investigador principal Jorge Manuel Grandão Lopes, do Núcleo de Revestimentos e Isolamentos;
- Investigador-coordenador Armando Narciso da Costa Manso, do Núcleo de Economia e Gestão da Construção;
- Investigador principal António Júlio Marques Batista Coelho, do Núcleo de Arquitectura e Urbanismo;
- Investigador auxiliar João Carlos Godinho Viegas, do Núcleo de Componentes e Instalações;
- Investigador-coordenador José Luís Lobo Almeida Garrett, do Núcleo de Sistemas Electrotécnicos;
- Investigador-coordenador Francisco Toco Emílio, do Núcleo de Sistemas Mecânicos;
- Investigador-coordenador Manuel Tomás Fontainhas Pimenta de Castro, do Núcleo de Qualidade Metrológica;
- Investigador-coordenador António José Oliveira Braz, do Núcleo de Normalização e Regulamentação;
- Investigador principal Pedro Manuel Pontífice de Sousa, do Núcleo de Homologação e Certificação.

19 de Outubro de 2005. — Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.

Deliberação n.º 1443/2005. — Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do autorizado no artigo 8.º, n.º 3, dos Estatutos do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 248-A/2000, de 3 de Outubro, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e atento o disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 8/2005, de 6 de Janeiro, o conselho directivo do IGFSE, reunido no dia 20 de Outubro de 2005, deliberou o seguinte:

I — Revogar a deliberação n.º 175/2003, publicada na *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 4 de Fevereiro de 2003.

II — Delegar no presidente do conselho directivo do IGFSE, António Luís Valadas da Silva, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — Submeter à aprovação do membro do Governo competente os planos anuais e plurianuais de actividades, bem como os respectivos relatórios de execução e o balanço social, propor as formas de financiamento mais adequadas e definir e implementar o programa de desenvolvimento do serviço, avaliando-o e corrigindo-o em função dos indicadores de gestão recolhidos;